

mensal de € 915,47, correspondente ao escalão 1, índice 295, por um período de seis meses, com início a partir de 1 de Janeiro e até 30 de Junho de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Janeiro de 2005. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

Aviso n.º 937/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e por despacho de 7 de Janeiro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Portalegre, após deliberação favorável do conselho administrativo:

José Lourenço Ventura Fartouce — autorizada a celebração de contrato individual de trabalho a termo certo, ao abrigo da Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho, que regulamenta a Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, nos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Portalegre, com a categoria de equiparado a operário principal, da carreira de operário qualificado, auferindo o montante mensal de € 633,07, correspondente ao escalão 1, índice 204, por um período de seis meses, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Janeiro de 2005. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

Escola Superior Agrária de Elvas

Aviso n.º 938/2005 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Janeiro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Portalegre, proferido no uso de competências delegadas:

Susana Alexandra Ascensão Barbosa — contratada em regime de contrato administrativo de provimento para exercer as funções de encarregada de trabalhos, pessoal especialmente contratado, em regime de tempo integral (100%), com início a 4 de Novembro de 2004. (Isento de visto prévio do Tribunal de Contas.)

3 de Janeiro de 2005. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

Escola Superior de Enfermagem de Portalegre

Aviso n.º 939/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e por despacho de 7 de Janeiro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Portalegre, após deliberação favorável do conselho administrativo, foi autorizada a celebração de contrato individual de trabalho a termo certo com Nuno Manuel Guerra Gama, ao abrigo da Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho, que regulamenta a Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, nos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Portalegre, com a categoria de equiparado a técnico profissional de 2.ª classe (2.º escalão), auferindo o vencimento mensal de € 648,59, correspondente ao escalão 2, índice 209, pelo período de um ano (de 2 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2005). (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Janeiro de 2005. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

Aviso n.º 940/2005 (2.ª série). — Nos termos do despacho n.º 20 729/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 237, de 8 de Outubro de 2004, conjugado com a Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e a alínea *h*) do Despacho Normativo n.º 35/95, de 17 de Julho, e ao abrigo dos artigos 8.º, 12.º, n.º 3, e 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, após proposta aprovada em conselho científico:

Sofia Maria Borba Roque — autorizado o contrato administrativo de provimento, em regime de tempo completo e exclusividade, como pessoal especialmente contratado, equiparada a assistente do 1.º triénio, com início em 18 de Dezembro de 2004, por urgente conveniência de serviço, para o exercício de funções docentes na Escola Superior de Enfermagem de Portalegre. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Janeiro de 2005. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

Aviso n.º 941/2005 (2.ª série). — Por despacho do conselho de administração do Hospital Dr. José Maria Grande, de Portalegre:

António José Reis do Arco, Francisco José Lourenço Monteiro e Raul Alberto Carrilho Cordeiro — autorizadas as requisições para

o exercício de funções docentes na Escola Superior de Enfermagem de Portalegre do Instituto Politécnico de Portalegre.

Por despacho do presidente do conselho de administração do Hospital Ortopédico Sant'Iago do Outão:

Andreia Cátia Jorge Silva — autorizada a requisição para o exercício de funções docentes na Escola Superior de Enfermagem de Portalegre do Instituto Politécnico de Portalegre, com efeitos a partir de 20 de Setembro de 2004.

19 de Janeiro de 2005. — O Administrador do Instituto Politécnico de Portalegre, *Joaquim António Belchior Mourato*.

Escola Superior de Educação

Aviso n.º 942/2005 (2.ª série):

Tiago Costa Martins de Faria — autorizada a renovação do contrato, após deliberação aprovada em reunião do conselho científico de 20 de Outubro de 2004, nos termos do despacho n.º 20 729/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 237, de 8 de Outubro de 2004, conjugado com a Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e da alínea *h*) do artigo 17.º do Despacho Normativo n.º 35/95, de 20 de Julho, e ao abrigo do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, como equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de pessoal especialmente contratado, tempo completo e exclusividade, para o exercício de funções docentes na Escola Superior de Educação, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004, pelo biénio 2004-2006. (Isento de visto prévio do Tribunal de Contas.)

5 de Janeiro de 2005. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

Aviso n.º 943/2005 (2.ª série):

Luís António Cara d'Anjo Sequeira Calado — autorizada a renovação do contrato, após deliberação aprovada em reunião do conselho científico de 20 de Outubro de 2004, nos termos do despacho n.º 20 729/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 237, de 8 de Outubro de 2004, conjugado com a Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e da alínea *h*) do artigo 17.º do Despacho Normativo n.º 35/95, de 20 de Julho, e ao abrigo do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, como equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de pessoal especialmente contratado, tempo completo e exclusividade, para o exercício de funções docentes na Escola Superior de Educação, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004, pelo biénio 2004-2006. (Isento de visto prévio do Tribunal de Contas.)

5 de Janeiro de 2005. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

Aviso n.º 944/2005 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Janeiro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Portalegre, proferido no uso de competências delegadas, foi autorizada a renovação do contrato, após deliberação tomada em reunião do conselho científico de 20 de Outubro de 2004, ao abrigo do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, como equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de pessoal especialmente contratado, tempo completo (100%), e exclusividade, de Jorge Humberto Assis Pacheco dos Santos para o exercício de funções docentes na Escola Superior de Educação, em regime de comissão de serviço extraordinário, de 1 de Outubro de 2004 a 30 de Setembro de 2005. (Isento de visto prévio do Tribunal de Contas.)

6 de Janeiro de 2005. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Contrato (extracto) n.º 117/2005:

Patrícia Carla Torres Lima Baptista Vieira Melo — celebrado contrato administrativo de provimento como técnica de 2.ª classe, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, válido por um ano, tácita e sucessivamente renovável por iguais períodos, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004.

9 de Dezembro de 2004. — Pela Vice-Presidente, *Luís Carlos S. Fernandes*.